



## AS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA REFORMA AGRÁRIA E SUA EFETIVAÇÃO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CEARÁ

Maria Maglinalda Figueiredo de Sousa<sup>1</sup>

### RESUMO:

O presente estudo tem como objetivos analisar a efetivação das políticas sociais no Projeto de Assentamento Chico Mendes e avaliar a problemática agrária como uma decisão política na implementação de políticas públicas com o intuito agregar condições suficientes para que ocorra o processo de desenvolvimento do assentamento. A Metodologia utilizada foi o estudo bibliográfico seguido de uma pesquisa de campo. Observou-se que as políticas agrárias precisam de uma articulação com as demais políticas públicas, principalmente as políticas sociais e econômicas. As famílias assentadas precisam ser incluídas na estrutura assistencial para viabilizar seu desenvolvimento e permanência nos assentamentos rurais de forma digna.

**Palavras-chave:** Políticas Sociais; Políticas Públicas; Reforma Agrária.

### ABSTRACT:

This study aims to analyze the effectiveness of social policies in Settlement Project Chico Mendes, evaluate the agrarian question as a political decision on the implementation of public policies in order to aggregate sufficient conditions for the occurrence of the development process of the settlement. The methodology used was the literature research followed by a field survey. It was observed that the agricultural policies need a liaison with other public policies, especially social and economic policies. The resettled families need to be included in the health care structure to enable their development and retention in rural settlements in a dignified manner.

**Keywords:** Social Policies; Public Policy; Agrarian Reform.

---

<sup>1</sup>Estudante de Graduação. Faculdade Vale do Salgado (FVS). E-mail: magli\_fvs@hotmail.com



## INTRODUÇÃO

A Política Social no contexto rural foi colocada em pauta somente pelas lutas dos movimentos sociais, principalmente pelas reivindicações dos agricultores sem terra, de pequenos agricultores, povos indígenas e de outras populações rurais tradicionais, que buscavam incluir a população do campo na rede de proteção social, por meio da efetivação das políticas sociais no âmbito rural.

No contexto da Reforma Agrária as Políticas Sociais consiste na garantia de inclusão dos assentados a rede de Proteção Social por meio de acesso aos bens e serviços mediante a efetivação das políticas públicas sociais que asseguram à população o exercício de direito de cidadania como: educação, saúde, trabalho, assistência social, previdência social, justiça, agricultura, saneamento, habitação popular e meio ambiente.

As impropriamente denominadas Políticas de Reforma Agrária realizadas até hoje, na realidade, são apenas instrumentos de apaziguamento social, representadas pela implantação dos chamados "assentamentos rurais" desprovidos de um prévio e sério planejamento e de posteriores mecanismos de apoio, como a efetivação de políticas sociais públicas. E é neste contexto que as formas organizadas de gestão produtiva dos assentamentos rurais ganham destaque, despontando como alternativas para a viabilização econômica dos mesmos.

## 2. AS POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

A constituição dos assentamentos rurais resulta das lutas e reivindicações dos trabalhadores rurais sem terra por acesso a terra e melhores condições de trabalho no campo. Neste contexto o assentamento rural se consolida como uma das formas objetivas de se fazer Reforma Agrária. De acordo com Bergamasco e Norder (1996, p.7):



De maneira genérica, os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra.

No atual modelo de Reforma Agrária brasileira, o termo assentamento rural está relacionado ao local onde as famílias serão instaladas para que possam utilizar a terra, de modo a viabilizar a sobrevivência e permanência no campo mediante a exploração agrícola. Com a implementação do assentamento à demanda passa a ser por política agrícola, formação da consciência de outros direitos básicos, como educação, saúde, assistência, etc. O assentamento rural consiste na construção de um novo território, o qual requer condições adequadas para a sobrevivência das famílias, transformando-se em uma nova lógica de organização do espaço geográfico. Em vista disso, as políticas públicas para este setor não nascem apenas do interesse do Estado, mas, sobretudo, da organização desses trabalhadores rurais (FERNANDES, 2000).

Executar políticas públicas de forma a viabilizar a inclusão e acesso dos assentados aos bens e serviços públicos requer a realização de mudança na atual estrutura de governo, o que exige decisão política e uma análise da dimensão econômica de acesso e permanência na terra, modernização e estruturação dos assentamentos rurais, implementação de políticas sociais de combate à pobreza e de ampliação de direitos como acesso à moradia, alimentação, saúde, educação e renda. De acordo com o INCRA:

A reforma agrária ajuda a diminuir a histórica concentração da propriedade da terra que ainda vigora no Brasil. Do ponto de vista social, é uma política de combate à pobreza e de ampliação de direitos, como o acesso à moradia, alimentação, saúde, educação e renda. Finalmente, sob o aspecto ambiental, as políticas de reforma agrária e ordenamento fundiário abrem caminho para uma produção agrícola diversificada, livre de agrotóxicos e capaz de ajudar a preservar as riquezas naturais do país. (INCRA, 2010 a, p. 2)

A Reforma Agrária é uma política marcada pela fragmentação e centralização no nível federal, com a completa ausência dos usuários no seu processo decisório, destinada a compensar carências e oferecer legitimidade a grupos no poder. Com a aprovação da Constituição em 1988, houve avanços e conquista no campo, principalmente com a definição legal dos direitos sociais e agrários, porém os beneficiários pela Reforma



Agrária, assentados dos assentamentos rurais, ainda não tiveram seus direitos efetivados, sejam eles no âmbito social ou educacional.

A Constituição brasileira de 1988 apresenta-se progressista no plano agrário. Os institutos básicos de direito agrário (o direito de propriedade e a posse da terra rural) são disciplinados e o direito de propriedade é garantido como direito fundamental previsto no art. 5º, XXII, da atual Lei Magna. A CF/88 procura compatibilizar a propriedade com a função social, para melhor promover a justiça comunitária.

Contudo para que esta justiça social ocorra é preciso ofertar programas e serviços que venham atender os beneficiários das políticas agrárias, com acesso a saúde, educação e assistência social, ou seja, assegurar uma rede socioassistencial nos assentamentos rurais, de forma a garantir os direitos agrários, como determina a Reforma Agrária, como à distribuição da terra é um sistema de relações entre o homem, à propriedade rural e o uso da terra, com justiça social, aumento da produtividade e o bem-estar do trabalhador rural. Texto especificado na Lei nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra em seu Art. 1º inciso I define os objetivos da Reforma Agrária:

A Reforma Agrária: a melhor distribuição da terra e o estabelecimento de um sistema de relações entre o homem, à propriedade rural e o uso da terra, que atendam aos princípios da justiça social e ao aumento da produtividade, garantindo o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento do País.

A Constituição Federal de 1988 traça as políticas sociais em uma perspectiva universalista e inclusiva. Esta atualmente é composta por um amplo conjunto de políticas, programas e ações. Contudo estes conjuntos de ações, programas e serviços que compõe a política social não estão chegando aos assentamentos rurais. O fato é que os beneficiários das políticas de Reforma Agrária estão às margens da maioria das políticas públicas. Os assentamentos rurais atualmente estão estruturados em um modelo de política excludente, resumindo-se apenas ao acesso a posse de terra.



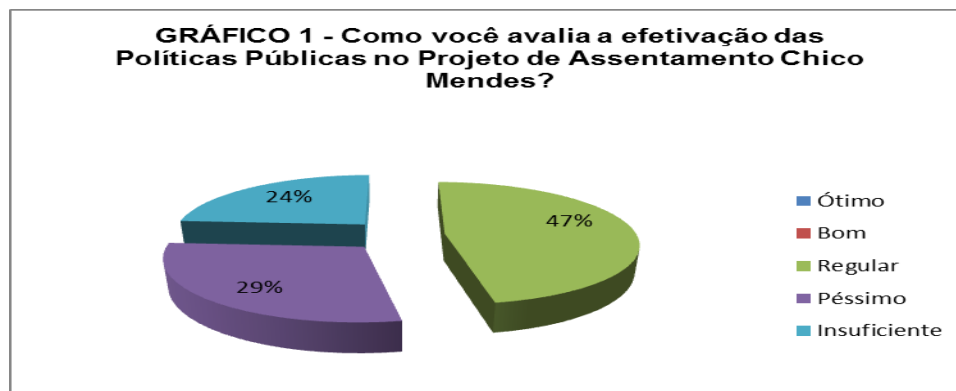
As maiorias dos beneficiários dos assentamentos rurais desconhecem seus direitos, ou não sabem como cobrá-los. Para a efetivação das políticas públicas como políticas de direitos, aos beneficiários das políticas agrárias envolvem uma serie de dimensões que contribuem para a falta ou negligencia na efetivação desses direitos. Outro fator que dificulta é a falta de serviços básicos e bens materiais, sendo este público-alvo das políticas sociais os que mais carecem de direitos, de cidadania, infraestrutura e recursos (financeiros, naturais, etc.).

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Quanto aos dos procedimentos técnicos este trabalho é constituído de um estudo bibliográfico seguido de um estudo de caso realizado no Projeto de Assentamento Chico Mendes. Através deste, objetivou-se analisar a efetivação das Políticas Sociais nos projetos de assentamentos rurais. Para Yin (2001), o estudo de caso é um dos vários meios de fazer pesquisa em ciência social, pois ela serve como forma de estabelecer um conhecimento profundo sobre indivíduos, organizações, sociedade e fenômenos políticos.

#### **3.1 Relato e análise dos dados observados**

A seguir serão apresentados os dados levantados sobre a efetivação das políticas sociais no Projeto de Assentamento Chico Mendes, colhidos mediante aplicação de questionário com os assentados residentes no assentamento supracitado, onde chegou-se as seguintes informações:

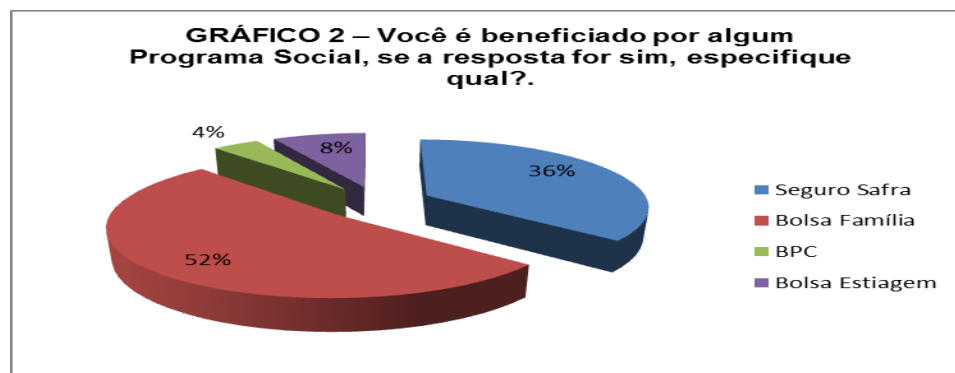


Fonte: Dados da pesquisa

Conforme os assentados a efetivação das Políticas Públicas no Projeto de Assentamento Chico Mendes são consideradas como: regular, péssima e insuficiente. Esta avaliação dessas políticas demonstram a forma precária ou a total inexistência dessas políticas nos assentamentos rurais. De acordo com Wanderley (2011), a pobreza no campo é resultado da carência, ou do acesso restrito e insuficiente das políticas sociais que garantam o bem estar e cidadania das pessoas, como saúde, educação, informação, comunicação, etc.

No contexto dos assentamentos rurais, o acesso a terra não garante a possibilidade dos assentados desenvolverem suas potencialidades e exercer seu protagonismo social, é preciso que haja uma articulação entre as políticas sociais e sua plena efetivação no contexto dos assentamentos rurais para que possa proporcionar viabilidade econômica e social aos projetos de assentamentos e consequentemente as políticas agrárias.

A forma como as políticas vêm sendo desenvolvida, ou em muitos casos não desenvolvidas geram uma total inviabilidade dos projetos de assentamentos, pois alocar pessoas em territórios sem a mínima estrutura de sobrevivência é castrar seu acesso à dignidade e constituição de uma vida digna.

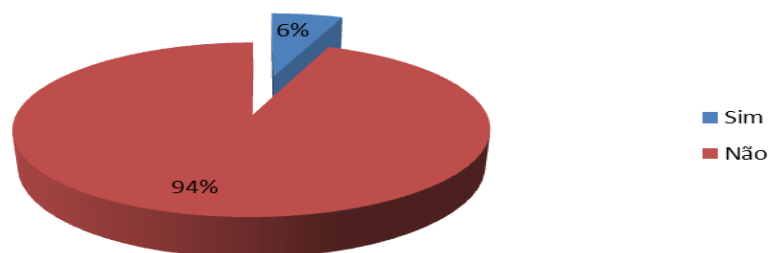


Fonte: Dados da pesquisa

Os programas sociais em que os assentados são beneficiários são: Programa Bolsa Família, Seguro Safra, Bolsa Estiagem e Benefício de Prestação Continuada – BPC. Estes dados evidenciam que a principal política de acesso dos assentados é a assistência social, contudo os mesmos a desconhecem enquanto política no âmbito do assentamento.

As políticas de agricultura apresenta um percentual considerado baixo, por se tratar de um assentamento rural esta política deveria estar mais presente no cotidiano dos assentados, sendo o seguro safra o único benefício desta política no assentamento rural. Neste caso foi perguntado aos assentados sobre o acesso ao banco de sementes um programa do governo para os produtores rurais, de acordo com os assentados existem uma elitização do acesso a este programa, sendo que este benefício é para apenas alguns médios agricultores da região.

**GRÁFICO 3 - As políticas públicas implementadas no Assentamento Chico Mendes tem sido suficiente para melhorar a qualidade de vida dos assentados?**



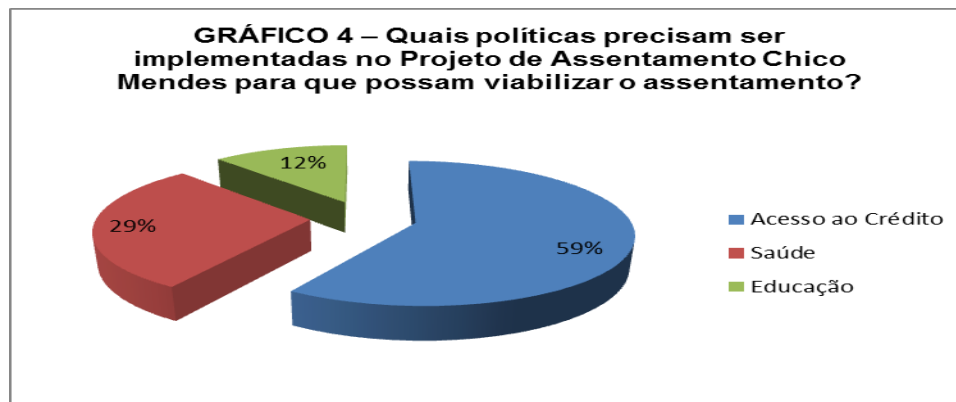
Fonte: Dados da pesquisa

Para os assentados as políticas efetivadas no Assentamento Chico Mendes não são suficiente para gerar melhoria em sua qualidade de vida, pois trata-se apenas de programas sociais efetivados de forma fragmentada, na maioria das vezes descontínua.

Para que estas políticas possam causar impacto na vida destes usuários é preciso inclui-los na rede de proteção social, sendo esta um importante mecanismo de política pública para enfrentar a exclusão social, a desigualdade e a pobreza que atualmente atinge cerca de 80% dos assentamentos rurais. Os assentamentos rurais são carentes destas políticas, uma vez que se trata de um ambiente propício aos maiores riscos sociais.

Os assentamentos constituem-se na organização do um novo território, com isso precisa que sejam efetivadas políticas públicas que gerem condições adequadas de sobrevivência das famílias ali residentes, ou seja, implementar políticas sociais de combate à pobreza e de ampliação de direitos como acesso à moradia, alimentação, saúde, educação e renda, como forma de garanti a melhoria na qualidade de vida dos assentados.





Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com os assentados as principais políticas que precisam ser efetivadas no projeto de assentamento são: Políticas de acesso ao crédito, Saúde e educação. Segundo eles, tem-se muita dificuldade de acesso aos programas de créditos destinados a agricultura familiar devido a bucracia imposta pelas instituições financeiras. De cordo com os mesmos atualmente existem muitas linhas de créditos para os pequenos agricultores que vivem em assentamento rurais, porém devido a burocratização do Banco do Nordeste os assentados ficam impossibilitados de retirarem os credits para investirem na plantação e custeio da terra.

Com relação a capacidade produtiva do assentamento Chico mendes, o que se pode observar é que o mesmo apresenta uma grande potencial para implantação do cultuvo a base do sistema de irrigação, pois o assentamento é cortado pelo rio jaguaribe, porém a falta de condições financeira dos assentados e falta de incentivo e acesso ao crédito fundiário vem impossibilitando o desenvolvimento da agricultura a nivel local.

Este fato representa um dos maiores desgostos dos assentados em relação a permanencia no assentamento, e este foi o motivo que levou várias familias assentadas e optarem por abandonarem o assentamento e buscar novas alternativas de sobrevivência, este dado também revela outro fator bastante discutidos no contexto da reforma agrária, que é a venda dos lotes por parte dos beneficiários. Para que os projetos se assentamento sejam viáveis social e ecomicamente é preciso que os assentados tenham acesso as políticas sociais de saúde, educação, agrícola, finaceira entre outras que se



fazem necessário para que os assentados possam desenvolver suas potencialidades no meio rural.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas é um importante instrumento para enfrentar a exclusão social, a desigualdade e a pobreza. Os assentamentos rurais são carentes de políticas inclusivas. Esta situação é decorrente da falta de acesso a bens e serviços, acesso às políticas agrícolas, falta título de propriedade ou posse de terras, falta estrutura básica para escoar a produção, mal remuneração pela força de trabalho, ou uma remuneração insuficiente. Ou seja, os direitos garantidos na Constituição Federal (educação, saúde, alimentação e moradia) não existem para eles.

Contudo o que se observa é quase uma total carência de políticas sociais no contexto dos assentamentos rurais, onde, por se tratar de população, em sua totalidade, público alvo dessas políticas, estas deveriam ser efetivadas de forma justa e equânime de modo a garantir o protagonismo social dessas famílias para superação de sua realidade social. Porém para que tal fato ocorra é preciso que ocorra uma verdadeira mudança na estrutura social e políticas de nossa realidade atual.

É preciso muito além de vontade política, é preciso determinação e organização dos assentados enquanto usuários de direitos, fazer valer toda sua luta histórica pelo processo de democracia e inclusão social nas políticas agrárias, utilizar toda experiência e mobilização enquanto classe e lutar por melhores condições de vida nos assentamentos rurais. Pois se percebe que atualmente a políticas agrária por meio da implementação dos assentamentos rurais vem sendo realizada de forma excludente, não trabalhando o acesso das famílias beneficiários aos programas e projetos governamentais.

Mediante isto fica claro que os assentamentos rurais sem sendo efetivados pelo Estado apenas como forma amenizar a questão fundiária, dando uma resposta à



sociedade e tentando acalentar e abafar os movimentos sociais que lutam por justiça social no campo.

#### REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; NORDER, Luís Antônio Cabello. **O que são assentamentos rurais?** São Paulo: Brasiliense, 1996.

**CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL (DE 25 DE MARÇO DE 1824).** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acessado em 13 de Setembro de 2012.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: **Planejamento e Métodos**. 2ª. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

WANDERLEY, Maria Nazareth. **Alcances e limites das políticas de desenvolvimento rural para o combate a pobreza**. In: Pobreza Rural: concepções, determinantes e proposições para a construção de uma agenda de políticas públicas. Brasília: IICA, 2011.